

estacionamento de todos os veículos, na sede do município, será em frente ao Pátio da Prefeitura Municipal de Maracaju, na Av. Senador Filinto Muller; 6) Decidiu-se que quaisquer problemas constatados no dia das Eleições deverão ser levados ao conhecimento do Coordenador da sede, Sr. Alexandre Cavanha Dias, o qual manterá a Chefe de Cartório desta 16ª ZE devidamente informada, enfatizando-se a proibição de utilização de outros veículos não requisitados, para transporte de eleitores, o que ensinará os devidos processos legais e penalidades cabíveis. 8) Por fim, salientou-se que os motoristas requisitados por esta Justiça Eleitoral serão orientados pelo Coordenador, Sr. Alexandre Cavanha Dias, sobre a seriedade dos trabalhos eleitorais e as penalidades pelo não cumprimento dos serviços para os quais serão convocados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa no futuro alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul (DJEMS) e afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral, havendo prazo improrrogável de três dias, a partir da publicação deste edital, a quem de direito possa, propor oportuna reclamação em relação ao percurso aprovado pela comissão instalada.

Dado e passado nesta cidade de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (31.08.2016).

Eu, Shirley de Jesus Melo Hereck, Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente edital, que segue assinado pelo respectivo MM. Juiz Eleitoral.

MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS

Juiz Eleitoral – 16ª ZE

**EDITAL N.º 37/2016 - CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1.º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2016**

O Excelentíssimo Senhor, MM. Juiz Eleitoral desta 16ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que:

a) no dia 21 a 22 de setembro de 2016, das 8h00 às 19h00, na sede do Cartório da 16ª Zona Eleitoral, sito à Rua Apa, n.º 101 – Bairro Centro, nesta Comarca de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2016, em 1.º turno, nos termos dos artigos 24 e seguintes da Resolução TSE n. 23.456/2015. Na presente cerimônia será realizado procedimento de carga e lacração de urnas eletrônicas de votação e urnas eletrônicas de contingência. Serão conferidas, fechadas e lacradas as urnas de lona para eventual uso no dia das eleições. Na oportunidade serão realizados o teste de votação em pelo menos uma urna eletrônica de votação por município, acionado pelo Aplicativo de Verificação Pré-Pós e a impressão do hash, devendo as urnas submetidas ao VPP, após a conclusão do teste, receber nova carga de votação e lacração, nos termos do artigo 31 da Resolução TSE n. 23.456/2015. Ao final dos trabalhos serão identificados os cartões de memória defeituosos; acondicionados, individualmente, em envelopes lacrados, os cartões de memória de votação para contingência; acondicionados, em envelopes lacrados, os cartões de memória de carga após a transmissão da tabela de correspondência ao Tribunal Regional Eleitoral;

b) no dia 02 de outubro de 2016, das 05h10 às 06h50, na sede do Cartório da 16ª Zona Eleitoral (ou outro local) serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais e urnas de votação aos auxiliares do juízo, que encaminharão aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 02 de outubro do corrente ano, devendo as urnas eletrônicas serem ligadas e conferidas com os respectivos presidentes, ou a qualquer momento por solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação, sendo que na hipótese de constatação de defeito em uma ou mais urnas eletrônicas, nos dias e horários acima definidos, será determinada a realização de nova carga, com retransmissão da tabela de correspondência; c) no dia 01 de outubro de 2016, das 10h00 às 12h00, na sede do Cartório da 16ª Zona Eleitoral, sendo necessário, serão efetuadas nova preparação e lacração de urnas de contingência complementares destinadas às Seções dessa Zona Eleitoral, a serem utilizadas nas Eleições 2016, nos casos de substituição de urna com defeito identificado na cerimônia de preparação e lacração de urnas de seção e entrega de urnas aos mesários, que ficarão sob a guarda e responsabilidade deste cartório.

Ficam, ainda, os interessados convocados a acompanhar eventual procedimento de nova carga de urna de seção, no dia 01 de outubro do corrente, para atender os termos do artigo 45 c/c 55 da Resolução TSE n. 23.458/2015 e, no dia 02 de outubro do corrente, na situação prevista no artigo 55 da Resolução TSE n. 23.456/2015 que será realizado após autorização judicial e por equipe por ele designada, ou, ainda, o procedimento previsto no artigo 28 da Resolução n.º 23.456/2015.

Os lacres não utilizados serão acondicionados em envelope lacrado e assinado pelos presentes.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, dos quais lavrar-se-ão as respectivas atas, serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio das eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral: Shirley de Jesus Melo Hereck, Jorge Luiz Batista Antonio, Alexandre Arashiro Oyakawa, Fellyppe Delgado Barbosa, Mateus Jara Vargas e Thiago Silva Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Doutor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Maracaju/MS, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2016.

Eu, Shirley de Jesus Melo Hereck, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS

Juiz Eleitoral